

**RESOLUÇÃO CONSAD N.º 10, DE 11/04/2025**

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XXVII, do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 9/4/2025,

**RESOLVE:**

1. **DISPENSAR**, a partir de 14/4/2025, o empregado Luciano Corcino do Nascimento, da função de Procurador-Geral da Conab.
2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSÉ HENRIQUE DA SILVA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE DA SILVA, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 11/04/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41774741** e o código CRC **45E41CB0**.

